

OFI.NII.032019.5774-02

Belo Horizonte, 29 de março de 2019

* Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF. CEP: 70818-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 31630-900.

CÓPIA:**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****A/C: SÉRGIO MENEGUELLI**

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA ÂNGELO GIUBERTI, 343. ESPLANADA, COLATINA – ES. CEP 29702-902.

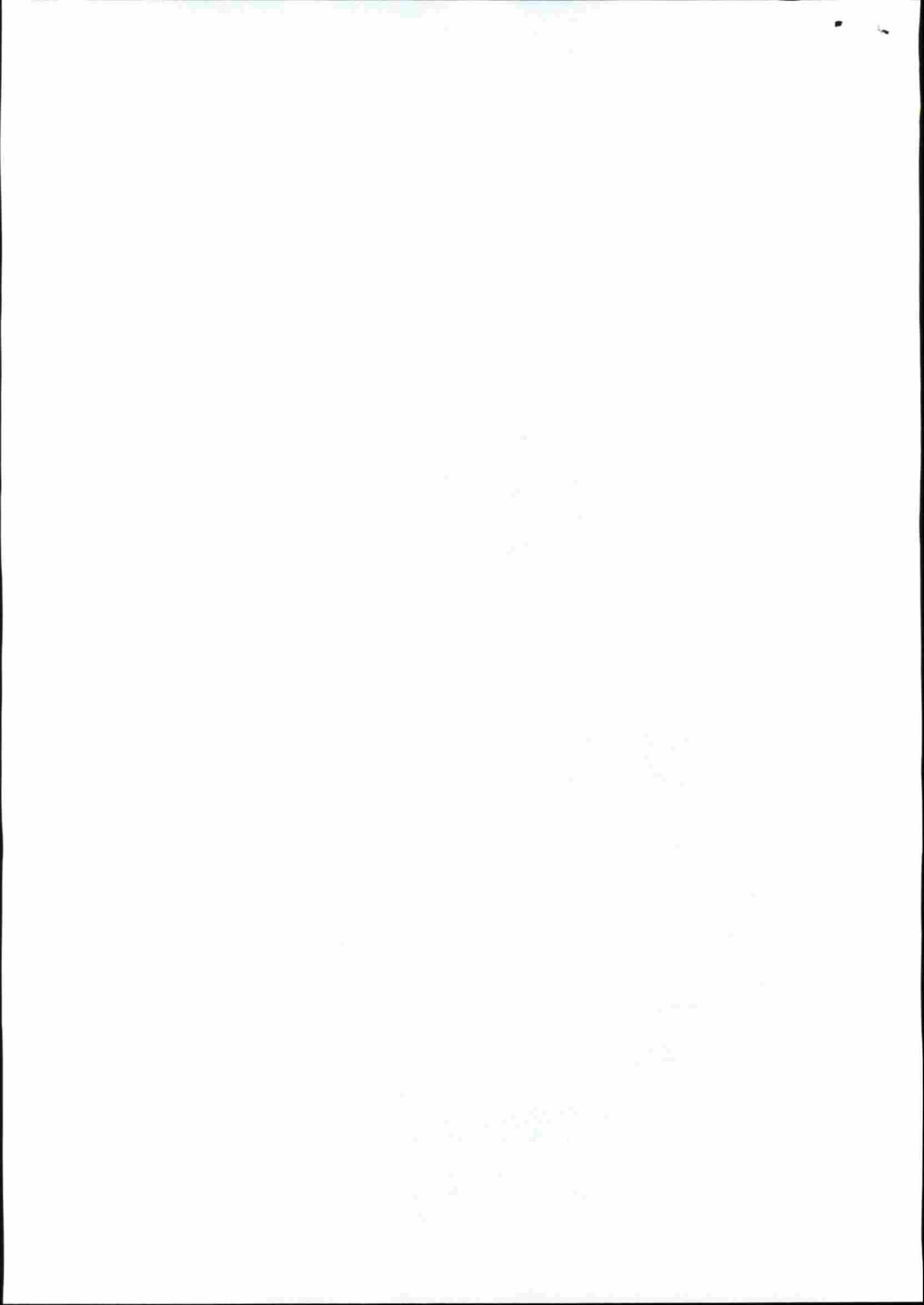
Ref.: *Encaminhamento do Ofício nº 005/2019/SES/PMC do município de Colatina.*

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, encaminhar a versão assinada do documento em epígrafe, em complementação ao ofício OFI.NII.032019.5774-01, para a análise e deliberação sobre a solicitação de restituição de valores pelo município de Colatina.

Atenciosamente,


BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003.

OFÍCIO 005/2019/SES/PMC

Colatina, 20 de março de 2019

DE: **Prefeito Municipal de Colatina**

A: **FUNDAÇÃO RENOVA**
A/c: **Bruna Buldrini Filogônio Silva**
Programa de Coleta e Tratamento Esgoto e Dest. de Resíduos Sólidos

ATENÇÃO: **Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CTSHQA**
Comitê Interfederativo – CIF
BANDES

Em acordo com:

- **Cláusulas 169 e 170 do TTAC**
- **Deliberações CIF 43 – 75 – 193**
- **Nota Técnica CTSHQA 23 item 31**
- **Nota Técnica CTSHQA 33 itens 11 e 12**

Vimos através do presente, solicitar a restituição do valor de **R\$ 267.904,68 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, pois esse valor foi aportado pelo município de Colatina, para execução da contrapartida física, com recursos próprios, para que não houvesse descontinuidade das obras de **Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos no Bairro Barbados**, que irá atender toda a sede municipal.

Esses valores foram aportados a partir de junho de 2017, apesar de já estar devidamente aprovado de ser repassado para o município pela FUNDAÇÃO RENOVA na Prioridade 2 Item 3.

Encaminhamos em anexo toda a documentação comprobatória dos aportes efetuados.

Certos da compreensão e aguardando o deferimento do pleito, de antemão agradecemos.

Atenciosamente,


SERGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal de Colatina

